



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

ENTRADA	28/11/2018	Nº REG	5906
DESPACHO	29/11/2018	ARQUIVO	1.2.4
<i>Dueto - Para os</i>			
<i>Daí se procederá com</i>			
O Presidente			
<i>João Manuel Estrela Maciel</i>			

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Velas  
Luís Vigílio de Sousa da Silveira  
Rua de São João  
9800-539 Velas

*Vista de cumprimento em  
delegação da Assembleia  
Municipal...*

*Solicito subsídio dos Passos  
a seguir com vista aos procedimentos necessários ao cumprimento do*

Sua Referência:

Sua Comunicação de:

Nossa referência:  
AM. 173/2017\_2021

Data:  
28/11/2018

*exposto*

**ASSUNTO: Envio de Proposta – “Classificação de Monumento de Interesse Municipal da Poça Simão Dias”**

Serve o presente para remeter para conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, cópia da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata na passada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Velas do dia 27 de setembro de 2018, a qual foi aprovada por maioria com dez votos a favor, seis pelo Partido Socialista, três pelo Partido Social Democrata e um pela Representação Democrática Unitária e, dez abstenções pelo Partido Popular.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Estrela Maciel

Face ao disposto na Lei de Bases do Património Cultural, aprovada pela Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e ao n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de Fevereiro, que estabelece o Regime Jurídico de Protecção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel, propõe-se à Câmara Municipal das Velas a classificação de um bem como de interesse municipal, com o título de Paisagem/Elemento Natural, considerando que:

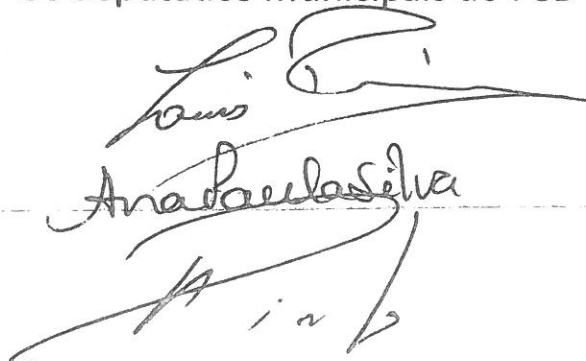
1. As regiões vulcânicas são os exemplos mais evidentes de paisagens associadas a rochas magmáticas, como o basalto;
2. As paisagens basálticas presentes nas ilhas dos Açores evidenciam um grande valor estético de interesse cultural;
3. Na ilha de São Jorge, onde predominam as rochas basálticas, existem diversos locais com paisagens naturais de relevante interesse, dos quais se destaca o lugar denominado de "Poça Simão Dias", situado na fajã do Ouvidor; o "Arco" na Vila de Velas, assim como as diversas furnas e escoadas existentes na costa sul do Concelho;
4. O lugar da "Poça Simão Dias" é, pela sua localização, características, singularidade e dimensão, um dos Elementos Naturais presentes no Concelho mais visitado/referenciado.

Importa, assim, reconhecer o seu valor e estatuto, salvaguardando e valorizando o património para as gerações presentes e futuras, quer seja prevenindo situações já verificadas, quer seja pela sensibilização e responsabilização de todos os agentes/órgãos com competência na gestão do território insular.

Posto isto, propõe-se, nos termos da alínea f), n.º do artigo 43.º do Regimento da Assembleia das Velas, a classificação de Monumento de Interesse Municipal da Poça Simão Dias e toda a sua zona envolvente, com o título de "Paisagem/Elemento Natural da Poça Simão Dias", tal como acontece com o reconhecimento de outros elementos naturais como a "Rocha dos Bordões", na Ilha das Flores, ou a "Paisagem da Vinha do Pico", dois tipos de marcas, uma natural e outra humana, que contribuem para diferenciar essas paisagens dos Açores e lhes atribuir um estatuto de Bem Patrimonial.

Velas, 25 de Setembro de 2018

Os deputados Municipais do PSD



Luis  
Ana Paula Silva  
Mina